

**CONGRESSO PIAUIENSE DE FISIOTERAPIA MUSCULOESQUELÉTICA E  
NEUROFUNCIONAL - COPIFIMN  
EDITAL DE SUBMISSÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS**

**CAPÍTULO 1: OBJETIVO E ORGANIZAÇÃO**

O Congresso Piauiense de Fisioterapia Musculoesquelética e Neurofuncional (COPIFIMN), que ocorrerá nos dias 16, 17 e 18 de abril de 2020, na Faculdade Uninovafapi, em Teresina/Piauí, promoverá uma Mostra de Pesquisas Científicas. O objetivo do evento é abordar temas atuais e relevantes no campo da pesquisa, bem como proporcionar o incentivo à pesquisa acadêmica demonstrando o compromisso com a busca de conhecimentos para a interação e debate entre os pesquisadores.

**CAPÍTULO 2: SUBMISSÃO DE RESUMOS**

**2.1.** Poderão participar deste concurso apenas trabalhos inéditos, cuja autoria seja de acadêmicos regularmente matriculados em curso, de qualquer área do conhecimento, oferecido por Instituição de Ensino Superior (IES) reconhecida pelo Ministério da Educação do Brasil, e os respectivos profissionais, professores universitários ou não.

**2.2.** A inscrição dos trabalhos será realizada mediante submissão de resumos para análise e seleção até às **23h59min do dia 01 de abril de 2020**, através do site oficial do I COPIFIMN (<https://doity.com.br/copifimn>).

**2.3.** A submissão de trabalhos somente poderá ocorrer quando, no mínimo, um dos autores já estiver com a inscrição devidamente efetivada no Congresso.

**2.4.** Os trabalhos deverão ser constituídos por, no máximo cinco autores, sendo que o orientador deverá estar obrigatoriamente incluído.

**2.5.** Cada autor poderá ser inscrito como apresentador de, no máximo, 02 (dois) trabalhos. Não havendo quantidade limite para envio ou autoria.

**2.6.** Cada trabalho somente poderá ser inscrito uma única vez, independentemente da categoria escolhida (tema livre oral ou e-pôster), ou ainda que autores ou instituições envolvidas sejam diferentes.

**2.7. Os tipos de trabalhos científicos que serão aceitos para participação são: artigos originais (relato de caso, série de caso, estudos transversais, estudo de caso-controle, estudo de coorte e estudo randomizado) e revisão sistemática.**

**2.8.** As temáticas dos trabalhos devem estar obrigatoriamente relacionadas ao contexto de Musculoesquelética e/ou Neurofuncional;

**2.9.** Os trabalhos, selecionados pela Comissão Científica, somente poderão ser apresentados após **efetivação da inscrição do número mínimo de UM autor** no COPIFIMN **até 01 de abril de 2020** para homologação.

**2.10.** Os componentes da Comissão Organizadora poderão participar do Concurso, como autores e/ou apresentadores de trabalhos. Entretanto, estes **não** poderão receber qualquer premiação, exceto o certificado apropriado ou menção honrosa. O prêmio, assim, será destinado ao próximo colocado em ordem decrescente.

**2.11.** A ordem de envio dos nomes dos autores será a mesma emitida no certificado. Ordem recomendada para os autores: autor principal, colaboradores, co-orientador, orientador.

**2.12.** No ato da inscrição do trabalho, a indicação de preferência por forma de apresentação (**tema livre oral** ou **pôster**) deverá ser feita pelos autores no momento da inscrição.

**2.12.1.** À Comissão Organizadora reserva-se o direito de alterar a forma de apresentação do trabalho conforme a necessidade para o bom andamento do COPIFIMN.

**2.13.** Após a submissão do trabalho não será possível efetuar alterações no texto do resumo, bem como alterações no nome dos autores, apresentador ou instituições relacionadas.

### **CAPÍTULO 3: REGRAS PARA CONFEÇÃO DO RESUMO**

**3.1.** O resumo deverá ser redigido em português do Brasil, segundo o normativo padrão da língua (norma culta).

3.2. O título deve conter, no máximo, 250 caracteres (com espaços) e estar em caixa alta.

3.3. O corpo do resumo deve conter, no máximo, 2.500 caracteres (contabilizando-se os espaços), divididos nos tópicos (em negrito e seguidos de dois pontos) :

- **Introdução;**
- **Objetivos;**
- **Métodos;**
- **Resultados;**
- **Conclusão.**

3.4. Deverá ser enviado, através do site (<https://doity.com.br/copifimm>) seguindo-se as etapas do sistema.

3.5. Agências financiadoras ou apoiadoras do trabalho, caso existam, **não** devem ser referidas no resumo do trabalho no momento da inscrição; estas, entretanto, podem ser referidas no momento da apresentação do trabalho.

3.7. O uso de abreviaturas será restrito àquelas já identificadas anteriormente por extenso no texto do resumo.

3.8. Caso necessário, gênero e espécie de seres vivos deverão ser grafados conforme normas internacionais.

3.9. **Não** será permitida a utilização de ilustrações (gráfico, tabela, quadro, etc.) no resumo. Para a análise e seleção dos trabalhos, somente será considerada a parte textual do mesmo.

3.10. Os trabalhos aprovados **NÃO** serão corrigidos ou revistos pela Comissão Científica do Congresso e deverão ser publicados **exatamente** na forma como submetidos, sendo de **exclusiva responsabilidade dos autores** a correta redação.

3.11. As bibliografias consultadas **NÃO** deverão ser enviadas através do resumo, mas deverão ser obrigatoriamente expostas durante a apresentação dos trabalhos, no formato ABNT.

**3.12.** Trabalhos inscritos sem corpo do texto ou incompletos serão **desclassificados**.

#### **CAPÍTULO 4: SELEÇÃO**

**4.1.** Serão imediatamente desqualificados da Seleção os trabalhos que desrespeitarem as regras estabelecidas no Capítulo 3 deste edital.

**4.2.** Todos os resumos qualificados serão avaliados e selecionados exclusivamente pela **Comissão Científica** do Congresso Piauiense de Fisioterapia Musculoesquelética e Neurofuncional, sem menção a autores ou instituições relacionadas.

**4.3.** A Comissão Científica do COPIFIMN será responsável pela avaliação dos trabalhos, de acordo com os seguintes critérios:

- Coerência geral;
- Qualidade e teor científico;
- Adequação da metodologia ao tipo de estudo e aos objetivos do trabalho;
- Correspondência entre objetivos e conclusão;
- Potencial aplicabilidade dos dados apresentados;
- Redação do resumo e linearidade da descrição;
- Adequação do corpo do resumo às normas dispostas no presente edital.

**4.4.** Todos os trabalhos selecionados devem ser apresentados no COPIFIMN pelos respectivos apresentadores indicados no momento da inscrição, em dia e horário a ser definido pela Comissão Organizadora.

#### **CAPÍTULO 5: APRESENTAÇÃO NA CATEGORIA “PÔSTER”**

**5.1.** Os trabalhos selecionados para esta categoria serão apresentados, exclusivamente, no formato de pôster.

**5.1.1** Os tópicos contidos no pôster devem ser os mesmos que foram utilizados no resumo enviado, destacando-os em caixa alta, acrescentando-se, neste momento, as Referências Bibliográficas. Exemplo: INTRODUÇÃO.

**5.1.2** O pôster deve ser construído da seguinte forma:

- O título do pôster deve ser idêntico ao do resumo enviado;
- Abaixo do título e em letra menor deverá constar o nome dos autores, conforme ordem indicada na submissão, separados por ponto e vírgula, com as respectivas titulações e instituições dos mesmos, cidade e estado;
- O nome do apresentador deve estar sublinhado;
- O pôster deverá ser elaborado a partir de um layout padrão que será disponibilizado no site junto com o resultado dos trabalhos aprovados.

**5.2.** O apresentador do trabalho deve ser o indicado durante o momento da submissão, não devendo ser esse o orientador do trabalho.

**5.3.** O apresentador do pôster deverá comparecer com **60 minutos de antecedência** ao horário previsto para sua apresentação e assinar a lista de frequência. A ausência do mesmo no horário do julgamento acarretará desclassificação automática do trabalho.

**5.4.** A Comissão Organizadora é responsável pela cronometragem da apresentação, que observará o limite de tempo de **8 (oito) minutos para apresentação e 4 (quatro) minutos para discussão**, havendo penalidade para aqueles trabalhos que ultrapassarem o limite permitido, sendo interrompidos após o término do tempo.

**5.5.** É vedada a manifestação dos demais autores e/ou orientadores antes, durante ou após a apresentação do trabalho ficando restrito ao apresentador o esclarecimento de questionamentos do público e da Comissão Científica.

**5.6.** Mediante necessidade de alteração do horário de apresentação, os autores terão até 2 dias, após a divulgação dos horários previamente estabelecidos, para nos enviarem um e-mail [copifimn.trabalhos@gmail.com](mailto:copifimn.trabalhos@gmail.com) com suas justificativas, que serão avaliadas pela Comissão Organizadora.

## **Capítulo 6: APRESENTAÇÃO NA CATEGORIA “TEMA LIVRE ORAL”**

**6.1.** O slide digital referente à apresentação do trabalho aprovado deverá ser enviado para o e-mail até as 23h59min do dia 12 de maio de 2019, de acordo com as regras contidas no site (<https://doity.com.br/icopihb>).

**6.1.1.** O e-mail deve conter no assunto a palavra “Oral” seguida do número do trabalho, que será definido pela Comissão Organizadora e divulgado juntamente com a lista de aprovados, e o nome do trabalho. Exemplo: Oral10 NOME DO TRABALHO.

**6.1.2.** A apresentação será feita sob forma de exibição de slides digitais, através de arquivo de extensão \*.PPT, \*.PPTX, \*.PPS ou \*.PPSX – Outros formatos serão aceitos somente se o apresentador se responsabilizar pela apresentação. É dever da Comissão Organizadora fornecer computador e projetor compatíveis com os formatos citados neste item.

**6.2.** Os tópicos contidos no slide devem ser os mesmos que foram utilizados no resumo enviado, destacando-os em caixa alta, acrescentando-se, neste momento, as Referências Bibliográficas. Exemplo: INTRODUÇÃO.

**6.2.1.** Os slides devem ser construídos da seguinte forma:

- Primeiro slide: deve conter título (idêntico ao do resumo submetido), subtítulo (se houver), nome dos autores, conforme ordem indicada na submissão, com as respectivas titulações e instituições dos mesmos, cidade e estado;
- O nome do apresentador deve vir sublinhado;
- **É obrigatória a apresentação das referências bibliográficas no último slide**, estando o trabalho sujeito à penalização no descumprimento deste item. Referências nos outros slides são opcionais, podendo ser apresentadas ao citar artigos científicos, apresentar imagens de outros autores, etc;
- **Logomarcas** de hospitais, laboratórios, instituições de pesquisa, de fomento e de ensino somente serão aceitas no primeiro slide da apresentação, estando o trabalho sujeito à penalização no descumprimento deste item;
- Os slides deverão ser elaborados a partir de um layout padrão que será disponibilizado no site junto com o resultado dos trabalhos aprovados.

**6.3.** O apresentador do trabalho deve ser o indicado durante o momento da submissão, não devendo ser esse o orientador do trabalho.

**6.4.** O apresentador deverá comparecer com **60 minutos de antecedência** ao horário previsto para sua apresentação e assinar a lista de frequência. A ausência do mesmo no horário do julgamento acarretará desclassificação automática do trabalho.

**6.5.** A Comissão Organizadora é responsável pela cronometragem da apresentação, que observará o limite de tempo de **8 (oito) minutos para apresentação e 4 (quatro) minutos para discussão**, havendo penalidade para aqueles trabalhos que ultrapassarem o limite permitido, sendo interrompidos após o término do tempo.

**6.6.** É vedada a manifestação dos demais autores e/ou orientadores antes, durante ou após a apresentação do trabalho ficando restrito ao apresentador o esclarecimento de questionamentos do público e da Comissão Científica.

**6.7.** Mediante necessidade de alteração do horário de apresentação, os autores terão até 2 dias, após a divulgação dos horários previamente estabelecidos, para nos enviarem um e-mail [copifimn.trabalhos@gmail.com](mailto:copifimn.trabalhos@gmail.com) com suas justificativas, que serão avaliadas pela Comissão Organizadora.

## **CAPÍTULO 7: JULGAMENTO**

**7.1.** O julgamento da apresentação é de inteira responsabilidade da Comissão Científica, segundo os critérios abaixo:

- Relevância e Fundamentação Teórica do Estudo;
- Rigor metodológico;
- Qualidade e clareza dos resultados apresentados;
- Correspondência entre os objetivos, resultados e conclusão;
- Didática do apresentador durante exposição do trabalho;
- Domínio do apresentador acerca do conteúdo;
- Referências atualizadas conforme área do conhecimento;
- Obediência às normas contidas nos Capítulos 5 e 6.

**7.3.** A nota final do trabalho corresponderá à nota atribuída pela Comissão Científica, somada com a nota da Comissão Organizadora (responsável por avaliar o cumprimento deste edital).

**7.3.1.** A nota atribuída pela Comissão Científica terá peso 2 e pela Comissão Organizadora peso 1.

**7.3.2.** Em casos de empate, prevalecerá o trabalho com maior nota no item “Didática do apresentador durante exposição do trabalho”. Permanecendo o mesmo, os trabalhos serão reavaliados pela Comissão Científica para desempate.

**7.4.** Não serão reveladas as pontuações obtidas pelos trabalhos no momento da seleção ou da apresentação, bem como não serão identificados seus avaliadores.

## **CAPÍTULO 8: PREMIAÇÃO**

**8.1.** Os melhores trabalhos em cada categoria (tema livre oral e pôster) serão divulgados no encerramento do Congresso e receberão premiação e certificados especiais comprovando a respectiva colocação.

## **CAPÍTULO 9: CERTIFICAÇÃO**

**9.1.** Os certificados de todos os trabalhos apresentados serão disponibilizados no formato PDF no site oficial do Congresso (<https://doity.com.br/copifimn>).